



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 266/2025

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE O VALOR DOS VENCIMENTOS, INCLUINDO BENEFÍCIOS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS E EFETIVOS QUE DESEMPENHAM CARGO DE CHEFIA, DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, BEM COMO SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário da Saúde** que seja disponibilizado pela Secretaria da Saúde o valor dos vencimentos, incluindo benefícios de todos os funcionários comissionados e efetivos que desempenham cargo de chefia, direção ou coordenação da secretaria da saúde, bem como suas atribuições administrativas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, é de extrema importância a transparência na gestão pública, em especial na área da saúde.

Considerando que, a manutenção dos serviços de saúde a população serranense é primordial para qualidade de vida.

Considerando que, os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, regem o ente federativo.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 11 /2025.

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

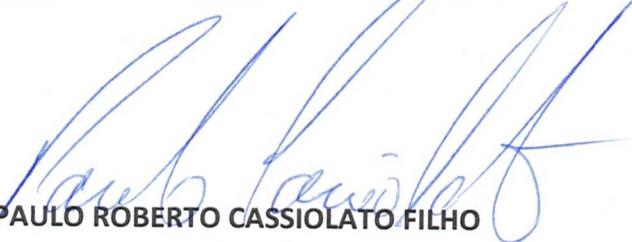
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja disponibilizado pela Secretaria da Saúde o valor dos vencimentos, incluindo benefícios de todos os funcionários comissionados e efetivos que desempenham cargo de chefia, direção ou coordenação da secretaria da saúde, bem como suas atribuições administrativas.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 11 /2025.

Airton José Bis
Presidente